Portaria nº 108, de 18 de dezembro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Termo de Contrato nº 33/2019 - CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato CFQ nº 33/2019:

- **Gestor:** Isaías Borges Gil Santiago;
- **Fiscal:** Sebastião Diego da Conceição Santos Medeiros;
- **Empresa:** Claro S/A;
- **CNPJ:** 40.432.544/0001-47;
- **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de plano de telefonia móvel e conexão móvel à internet.

Art. 2º Esta portaria integra o Processo Administrativo CFQ nº 54/2019 - CFQ.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

evmj